



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 028/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77 representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, com sede na Avenida Jaboticabal, n.º1142, bairro Pimentais, no município de Águas de Lindoia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.256.866/0002-74, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA**, brasileiro portador da cédula de identidade RG n.º17.827.580-3 SSP/SP e do CPF n.º102.201.088-38, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01180/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PAULO CESAR PIRANI  
DE SOUSA:10220108838**

Assinado de forma digital por PAULO  
CESAR PIRANI DE SOUSA:10220108838  
Dados: 2024.12.17 15:42:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº028/2024 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01180/2024.

1.1.1 - Fica aditado o Contrato nº028/2024, o acréscimo quantitativo de 4.995 km para o item 05, no valor de R\$ 27.472,50 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à 12,7% do valor total do Contrato.

|  | Material  | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 5  | 2.12.01.0101-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS | KM      | 4.995      | 5,50           | 27.472,50   |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS<br>VIAGEM DE ITATIBA - SUMARÉ/SANTA BÁRBARA - ITATIBA<br>Periodicidade: 2ª à 6ª feira<br>Estimativa de pacientes transportados: 20 pacientes/mês<br>Veículo: Van.<br>Horário de saída: 05h00, 11h00.<br>Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.<br>Km rodado<br>ANO DO VEÍCULO: 2023 |   |         |            |                |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º 11381-000, no valor de R\$ 27.472,50 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PAULO CESAR PIRANI DE  
SOUSA:10220108838

Assinado de forma digital por PAULO  
CESAR PIRANI DE SOUSA:10220108838  
Dados: 2024.12.17 15:42:43 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º28/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor. pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 DEZ. 2024.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**PAULO CESAR PIRANI**

**DE SOUSA:10220108838**

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA:10220108838  
Dados: 2024.12.17 15:42:58 -03'00'

**ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**  
**PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA**

Testemunhas:

1-

*Ana Luana D. Gaspaz*

2-

*Michelle V. Fumadui*

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 028/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º01180/2024, firmado em 17 DEZ. 2024